

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL	
DATA DA EXPEDIÇÃO:	11/01/2023
VALIDADE:	11/01/2024

NOME / RAZÃO SOCIAL: ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
CPF / CNPJ: 39.925.178/0001-89	INSC. ESTADUAL: 061356662	
END.: R NOGUEIRA ACIOLI	Nº 1505	
CEP: 60.110-140	BAIRRO: CENTRO	
CIDADE: FORTALEZA	ESTADO: CE	FONE/FAX (85) 9148-2883
E-MAIL: ECOTEC.CS@OUTLOOK.COM		

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

Certifico para fins de Registro Cadastral que a empresa acima qualificada, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 23/2021 para inscrição no Cadastro de Fornecedores / Prestadores de Serviços desta Prefeitura

Apuiarés / Ce 11 de janeiro de 2023.

Francisca Flávia Felinto Ribeiro
Francisca Flávia Felinto Ribeiro
Coordenadora do Setor de Compras

[Handwritten signature]
17/01/2023



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI
ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular, na melhor forma de direito, **ALLAN KARDEC DE SOUSA NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/09/1991, natural de Fortaleza – CE, portador da carteira de identidade sob nº 3486269 SSP-PI e CPF/MF sob nº 061.071.243-81; residente e domiciliado na Rua Padre Máximo Feitosa, 444, Presidente Kennedy, Fortaleza – CE, CEP: 60.355-770. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob denominação social "**ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**" e nome de fantasia de "**ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS**" com sua sede e foro jurídico na **Rua Nogueira Acioli, 1505, sala 01, Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60.110-140**. Não tendo, no momento, Filiais, escritórios e outros estabelecimentos em qualquer outra parte do território Nacional, podendo, entretanto, criá-los, observando as formalidades legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital será de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado pelo titular, neste ato, em moeda corrente do País, assim como mostra a tabela abaixo.

Titular / Perc %	(%)	VALOR-R\$
ALLAN KARDEC DE SOUSA NOGUEIRA	100,00%	200.000,00
T O T A L	100,00%	200.000,00

CLAUSULA TERCEIRA- A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital. (art. 1.052 do CC/2002).


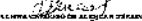
CLÁUSULA QUARTA – A EIRELI exercerá as seguintes atividades:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 81.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.91-6-00 - Obras de fundações;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600221431 em 26/11/2020 da Empresa ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, Nire 23600221431 protocolo 201599104 - 24/11/2020. Autenticação: EC124EFF7A6734E45CDD3457C461EACEF1645F1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/159.910-4 e o código de segurança Dbv8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


 pág.

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional;
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;



CLÁUSULA QUINTA - A EIRELI iniciará suas atividades a partir da data de registro deste ato e, seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - A EIRELI declara nos termos da Lei Complementar 123/2006, se enquadrar na condição de **MICROEMPRESA (ME)**. Declara ainda, não se enquadrar em nenhuma das hipóteses de exclusão previstas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - O capital é indivisível e não poderá ser cedido ou transferido a terceiros sem o consentimento do titular

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício empresarial, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a ela, na proporção de seu capital, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - A administração da empresa será exercida por, **ALLAN KARDEC DE SOUSA NOGUEIRA**, cabendo-lhe, também, o uso do nome empresarial, assinando isoladamente, cabendo-lhe privativamente o uso da denominação empresarial, a representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, perante instituições financeiras, podendo onerar ou alienar bens imóveis da empresa, ficando-lhe, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto empresarial, tais como avais, endossos, finanças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. (artigos 997, 1064 do CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA - O titular poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração deste ato, assinada e registrada na Junta Comercial.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Em caso de falecimento ou interdição, a Empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. O valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (art. 1.028 CC/2002)

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu Responsável.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600221431 em 26/11/2020 da Empresa ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, Nire 23600221431-1, protocolo 201599104 - 24/11/2020. Autenticação: EC124EFF7A6734E45CDD3457C461EACEF1645F1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/159.910-4 e o código de segurança Dbv8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa desta modalidade registrada. (Art. 980, § 2º, Código Civil 2002)

CLAUSULA DECIMA QUARTA - O Administrador, **ALLAN KARDEC DE SOUSA NOGUEIRA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA QUINTA – E para tanto, assina o presente instrumento em uma única via, sendo esta destinada aos arquivos da Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza - CE, 18 de novembro de 2020.

ALLAN KARDEC DE SOUSA NOGUEIRA
Rep: Faad Fernandes Elias



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600221431 em 26/11/2020 da Empresa ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, Nire 23600221431 protocolo 201599104 - 24/11/2020. Autenticação: EC124EFF7A6734E45CDD3457C461EACEF1645F1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/159.910-4 e o código de segurança Dbv8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine

Lenira Cardoso de Alencar Seraine

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, de NIRE 2360022143-1 e protocolado sob o número 20/159.910-4 em 24/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23600221431, em 26/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleiton Parente Aguiar Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.988.283-97	FAAD FERNANDES ELIAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.988.283-97	FAAD FERNANDES ELIAS

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.988.283-97	FAAD FERNANDES ELIAS

Fortaleza, Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Cleiton Parente Aguiar Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 26/11/2020, às 14:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/159.910-4.

Handwritten signature and initials





I ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ALLAN KARDEC DE SOUSA NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/09/1991, natural de Fortaleza – CE, portador da carteira de identidade sob nº 3486269 SSP-PI e CPF/MF sob nº 061.071.243-81; residente e domiciliado na Rua Padre Máximo Feitosa, 444, Presidente Kennedy, Fortaleza – CE, CEP: 60.355-770, neste ato representado por seu procurador, FAAD FERNANDES ELIAS, brasileiro, solteiro, Contador sob nº de Registro 020641-O8 CRC-CE e CPF/MF nº 039.988.283-97, com endereço na Rua 08, 46, Conjunto Sítio Córrego, Mondubim, Fortaleza – CE, CEP: 60.752-090, já qualificado, e com poderes específicos conforme procuração anexa. O titular desta empresa, que gira nesta praça sob a denominação social de “**ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**”, cujo contrato encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **NIRE 23600221431**, inscrita no **CNPJ sob nº 39.925.178/0001-89**, estabelecida na Rua Nogueira Acioli, 1505, sala 01, Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60.110-140 resolve alterar este contrato de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa nesta Empresa Individual de responsabilidade Limitada, **ANTONIO ELIAS DE MACEDO FRANÇA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/05/1980, portador da CNH sob nº 02728864873 DETRAN-CE e CPF/MF nº 875.038.913-00; residente e domiciliado à Rua da Glória, 481 B, Planalto Cidade Nova, Maracanaú – CE, CEP: 61.930-020, neste ato representado por seu procurador, FAAD FERNANDES ELIAS, brasileiro, solteiro, Contador sob nº de Registro 020641-O8 CRC-CE e CPF/MF nº 039.988.283-97, com endereço na Rua 08, 46, Conjunto Sítio Córrego, Mondubim, Fortaleza – CE, CEP: 60.752-090, já qualificado, e com poderes específicos conforme procuração anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se desta empresa, livre e desonerado do ativo e passivo, **ALLAN KARDEC DE SOUSA NOGUEIRA**, cedendo, neste ato, à totalidade do capital no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao titular ingressante **ANTONIO ELIAS DE MACEDO FRANÇA**, totalmente integralizados em moeda corrente nacional. Distribuído da seguinte forma:

Perc %		Valor
ANTONIO ELIAS DE MACEDO FRANÇA	100%	R\$ 200.000,00
TOTAL	100%	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da EIRELI será exercida por **ANTONIO ELIAS DE MACEDO FRANÇA**, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, assinando isoladamente, cabendo-lhe privativamente o uso da denominação social, a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, perante instituições financeiras, podendo onerar ou alienar bens imóveis da Empresa, ficando-lhe, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, finanças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - administrador, **ANTONIO ELIAS DE MACEDO FRANÇA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA – Todas as demais cláusulas e condições não citadas permanecerão



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5539157 em 24/02/2021 da Empresa ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 39925178000189 e protocolo 210260092 - 17/02/2021. Autenticação: F356BCF02F7D937F95AF7F8CF056BDDD7FC832. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/026.009-2 e o código de segurança DXwi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

inalteradas. Face alteração retro e irrevogável, resolve o titular consolidar este ato em um único documento, substituindo o contrato original, o qual passa a ter a seguinte redação.



CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ANTONIO ELIAS DE MACEDO FRANÇA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/05/1980, portador da CNH sob nº 02728864873 DETRAN-CE e CPF/MF nº 875.038.913-00; residente e domiciliado à Rua da Glória, 481 B, Planalto Cidade Nova, Maracanaú – CE, CEP: 61.930-020, neste ato representado por seu procurador, FAAD FERNANDES ELIAS, brasileiro, solteiro, Contador sob nº de Registro 020641-08 CRC-CE e CPF/MF nº 039.988.283-97, com endereço na Rua 08, 46, Conjunto Sítio Córrego, Mondubim, Fortaleza – CE, CEP: 60.752-090, já qualificado, e com poderes específicos conforme procuração anexa. O titular desta empresa, que gira nesta praça sob a denominação social de “**ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**”, cujo contrato encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **NIRE 23600221431**, inscrita no **CNPJ sob nº 39.925.178/0001-89**, estabelecida na Rua Nogueira Acioli, 1505, sala 01, Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60.110-140.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob a denominação social de “**ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**” e nome de fantasia de “**ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**”, com sua sede e foro jurídico na Rua Nogueira Acioli, 1505, sala 01, Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60.110-140.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objetivo da empresa é de:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 81.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Empresa é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 18/11/2020. (art. 997, II, CC/2002).

Assinatura manuscrita





DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA - O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), integralizados e subscritos por seu componente em moeda corrente nacional, assim como mostra a tabela abaixo.

Perc %		Valor
ANTONIO ELIAS DE MACEDO FRANÇA	100%	R\$ 200.000,00
TOTAL	100%	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor seu capital, na forma do art. 1.052, da Lei nº 10.406/2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA – O capital é indivisível e não poderá ser cedido ou transferido a terceiros sem o consentimento do titular. (art. 1056, art 1057, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI é exercida por **ANTONIO ELIAS DE MACEDO FRANÇA**, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, assinando isoladamente, cabendo-lhe privativamente o uso da denominação social, a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, perante instituições financeiras, podendo onerar ou alienar bens imóveis da Empresa, ficando-lhe, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, finanças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: Poderá o titular nomear, através de contrato ou em ato separado, administradores não sócios para a administração da Empresa, na forma preconizada pela legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a Pessoa Jurídica, através de seu único componente, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - A periodicidade de apuração dos resultados não poderá ser superior a 12 (doze) meses.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Aos casos omissos serão aplicadas, supletivamente, as determinações da Lei nº 6.404, ou, em sua falta, daquela que venha a regular a matéria nela contida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento do empresário, a empresa não se dissolverá, cabendo o levantamento de balanço especial, na data do falecimento ocorrido, sendo a quota-parte e os lucros existentes, bem como, todos os haveres do "de cujus" pagos aos herdeiros ou seus representantes da forma que for convencionada na oportunidade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa desta modalidade registrada. (Art. 980-A, § 2º, Código Civil 2002)

Antônio Elias de Macedo França





DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Ibaretama, Município do Estado do Ceará, para qualquer ação fundada neste contrato.

DECLARAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador, **ANTONIO ELIAS DE MACEDO FRANÇA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por concordarem com o presente instrumento, assinam em uma única via, consolidando este ato, destinado aos arquivos da junta comercial do Estado do Ceará (JUCEC).

Fortaleza - CE, 17 de fevereiro de 2021.

ANTONIO ELIAS DE MACEDO FRANÇA

Rep: FAAD FERNANDES ELIAS

ALLAN KARDEC DE SOUSA NOGUEIRA

Rep: FAAD FERNANDES ELIAS

Handwritten signature and name: Allan Kardec de Sousa Nogueira

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5539157 em 24/02/2021 da Empresa ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 39925178000189 e protocolo 210260092 - 17/02/2021, Autenticação: F356BCF02F7D937F95AF7F8CF056BDDDD7FC832. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/026.009-2 e o código de segurança DXwi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, de CNPJ 39.925.178/0001-89 e protocolado sob o número 21/026.009-2 em 17/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5539157, em 24/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.988.283-97	FAAD FERNANDES ELIAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.988.283-97	FAAD FERNANDES ELIAS

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.988.283-97	FAAD FERNANDES ELIAS

Fortaleza, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 24/02/2021, às 16:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/026.009-2.





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1631530350

NOME: ANTONIO ELIAS DE MACEDO FRANCA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSORAUF: 1779203 SSP-PI

CPF: 875.038.913-00 DATA NASCIMENTO: 11/05/1980

FILIAÇÃO: ELIAS DE SOUSA FRANCA, MARIA JOSE DE MACEDO FRANCA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: E

Nº REGISTRO: 02728864873 VALIDADE: 15/03/2021 3ª HABILITAÇÃO: 06/12/2002



OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 18/01/2018

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 36111086161 CE163292558

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature and date 17/01/2018.



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

Nº do Documento AF00087416/2022		Data Emissão 16/05/2022	Data de Validade 16/05/2023	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI			CNPJ/CPF 39925178000189	
Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			Porte da Empresa Microempresa - ME	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 6790178		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA NOGUEIRA ACIÓLI, N° 1505, Compl. SALA 01, Bairro CENTRO, CEP 60110140		
Área do Terreno (m²) 80.00		Área Construída (m²) 65.00		Área do Estabelecimento (m²) 65.00
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
412040001	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	SIM	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
431180101	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
431340001	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
016109999	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
360060201	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
381140001	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
382110001	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
421110101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
421200001	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
421380001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
422190301	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
429280101	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432910401	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

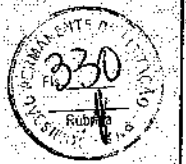
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
439160001	OBRAS DE FUNDAÇÕES	NÃO	SIM; EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
492990201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	NÃO	SIM; EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
771100001	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	NÃO	SIM; EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
773140001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR	NÃO	SIM; EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
773220101	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	NÃO	SIM; EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
429959999	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM; EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
773220201	ALUGUEL DE ANDAIMES	NÃO	SIM; EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO

Responsável Legal

CPF	Nome
875.038.913-00	ANTONIO ELIAS DE MACEDO FRANCA

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): FAAD FERNANDES ELIAS / CPF:039.988.283-97
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº CEP2000247893; consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;



Documentos vinculados:

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 231061;

CONDICIONANTES

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito - RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens - PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas; em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico;
5. O horário de funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017;
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



M
mbr...



[Handwritten signature]
Miguelias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.925.178/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	PORTÉ ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NOGUEIRA ACIOLI	NÚMERO 1505	COMPLEMENTO SALA 01
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 60.110-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ECOTEC.CS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (85) 9148-2883
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2023** às **13:35:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura manuscrita]

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
617345-4

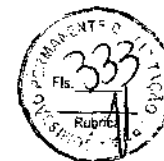
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
26/11/2020

NOME / RAZÃO SOCIAL
ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ
39.925.178/0001-89

NOME DE FANTASIA
ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

016109999 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

360060201 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

382110001 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421200001 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS

422190301 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

429959999 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

431180101 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E

SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

439160001 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

492990201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE

FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

773140001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

773220201 - ALUGUEL DE ANDAIMES

821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

LOGRADOURO

R NOGUEIRA ACIOLI, 1505

COMPLEMENTO

BAIRRO

CENTRO

CEP

60110-140

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

SIMPLES NACIONAL ME-EPP

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

SIM

OPTANTE DO SIMEI

NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

SIM

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

01/01/2022

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

26/11/2020

EMITIDO VIA INTERNET EM 03/01/2023 ÀS 14:06:20

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

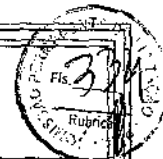


ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.135666-2



RAZÃO SOCIAL
ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO COMPLETO
NOGUEIRA ACIOLI, 01505
Compl.:SALA 01 Bairro:CENTRO CEP:60110140
Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito:#####

C.N.P.J.
39.925.178/0001-89

CÓD. ÓRGÃO LOCAL
201.1000-1

C.N.A.E. PRINCIPAL
4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)
4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
4120400

REGIME DE RECOLHIMENTO
MICROEMPRESA

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
3600602

NATUREZA JURÍDICA
3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/01/2023 ÀS 13:43:37

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

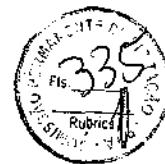
✓

Handwritten signature

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 39.925.178/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:07 do dia 21/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2023.

Código de controle da certidão: **AD80.B25D.DF60.B64C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2022/289397

CPF/CNPJ: 39.925.178/0001-89

Nome ou Razão Social: ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: R NOGUEIRA ACIOLI 1505 **** CENTRO CEP 60110-140

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 29 de Novembro de 2022 (18:40:05)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 27/02/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202300934315

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061356662
CNPJ / CPF: 39925178000189
RAZÃO SOCIAL: ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/01/2023 ÀS 16:29:18
VÁLIDA ATÉ 11/03/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.925.178/0001-89
Razão Social: ECO TEC CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
Endereço: R NOGUEIRA ACIOLI 1505 SALA 01 / CENTRO / FORTALEZA / CE / 60110-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011504041403831127

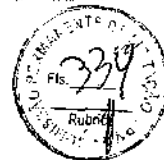
Informação obtida em 16/01/2023 10:17:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ok
NOGUEIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.925.178/0001-89

Certidão nº: 42266475/2022

Expedição: 29/11/2022, às 18:37:08

Validade: 28/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.925.178/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature and initials



IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600221431	2305	

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200321012

requerer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

28 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____	_____	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____	_____
	Data	Responsável		Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and notes





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/059.455-4	CEE2200321012	28/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
875.038.913-00	ANTONIO ELIAS DE MACEDO FRANCA	28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

039.988.283-97	FAAD FERNANDES ELIAS	28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Handwritten signature and initials



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5791354 em 29/04/2022 da Empresa ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 39925178000189 e protocolo 220594554 - 28/04/2022. Autenticação: 3AD1E29E3775E6583B5F173D9AE8A6CFB73823. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/059,455-4 e o código de segurança 770e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Pág.: 1 de 2

Balanco Patrimonial

Empresa: ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 39.925.178/0001-89

Conta	Descrição	31/12/21
1	*** ATIVO ***	821.575,07 D
11	ATIVO CIRCULANTE	549.305,17 D
111	DISPONIVEL	22.185,09 D
11101	CAIXA GERAL	19.992,59 D
111.010.001	CAIXA	19.992,59 D
11102	BANCOS EM MOVIMENTOS	2.192,51 D
111.020.001	BANCO DIVERSOS	2.192,51 D
113	CLIENTES	463.813,05 D
11301	DUPLICATAS A RECEBER	463.813,05 D
113.010.001	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	463.813,05 D
114	OUTROS CREDITOS	4.483,25 D
11405	IMPOSTOS A RECUPERAR	4.483,25 D
114.050.003	IRRF A COMPENSAR	2.502,10 D
114.050.004	COFINS A RECUPERAR	425,84 D
114.050.005	PIS A RECUPERAR	173,84 D
114.050.006	CSLL A RECUPERAR	1.381,47 D
116	ESTOQUES	39.050,95 D
11601	ESTOQUE DE ALMOZARIFE	3.770,95 D
116.010.002	ESTOQUE ALMOXARIFE	3.770,95 D
11603	ESTOQUES TERRENOS	35.280,00 D
116.030.001	TERRENOS P/CONSTRUCAO	35.280,00 D
117	ADIANTAMENTOS FORNECEDORES	19.772,83 D
11701	ADIANTAMENTO FORNECEDORES	19.772,83 D
117.010.001	FORNECEDORES DIVERSOS	19.772,83 D
13	ATIVO PERMANENTE	272.269,89 D
133	IMOBILIZADO CUSTO CORRIGIDO	272.269,89 D
13301	BENS EM OPERACAO	348.965,49 D
133.010.004	TERRENOS, PREDIOS, GLEBAS e LOTES	283.073,64 D
133.010.005	MOVEIS E UTENSILIOS	3.474,60 D
133.010.007	VEICULOS	62.417,25 D
13302	DEPREC.AMORTIZACAO E EXAUTAO ACUMULADA	76.695,60 C
133.020.003	TERRENOS, PREDIOS, GLEBAS e LOTES	54.328,03 C
133.020.004	MOVEIS E UTENSILIOS	817,20 C
133.020.006	VEICULOS	21.550,37 C
2	*** PASSIVO ***	821.575,07 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	199.015,62 C
211	FORNECEDORES	179.431,30 C
21101	FORNECEDORES NACIONAIS	179.431,30 C
211.010.001	FORNECEDORES DIVERSOS	179.431,30 C
213	OBRIGACOES FISCAIS	14.884,21 C
21301	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	14.884,21 C
213.010.003	ISS A RECOLHER	415,74 C

Continua...

Balanco Patrimonial extraído da pagina 20 do Livro Diário de numero 02

1

Handwritten signature and date: 29/04/2022

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5791354 em 29/04/2022 da Empresa ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 39925178000189 e protocolo 220594554 - 28/04/2022. Autenticação: 3AD1E29E3775E6583B5F173D9AE8A6CFB73823. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/059.455-4 e o código de segurança 770e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Pág.: 2 de 2

Balanco Patrimonial

Empresa: ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 39.925.178/0001-89

Conta	Descrição	31/12/21
213.010.004	IMP.RENDA PESSOA JURIDICA	3.851,86 C
213.010.005	PIS REC.OPERACIONAL A RECOLHER	2.340,48 C
213.010.006	COFINS A RECOLHER	3.282,46 C
213.010.007	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	4.993,67 C
214	OUTRAS OBRIGACOES	4.700,10 C
21401	OBRIGACOES TRABALHISTAS	4.700,10 C
214.010.001	INSS A RECOLHER	4.072,80 C
214.010.002	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	160,64 C
214.010.003	FGTS A RECOLHER	466,66 C
214.010.004	MENSALIDADE SINDICAL RECOLHER	0,00 C
24	PATRIMONIO LIQUIDO	622.559,45 C
241	CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
24101	CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
241.010.001	CAPITAL INTEGRALIZADO	200.000,00 C
243	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	422.559,45 C
24301	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	422.559,45 C
243.010.001	(-) LUCRO ACUMULADO	166.662,40 C
243.010.002	(-) LUCRO DO EXERCICIO	397.647,06 C
243.010.003	(-) DIVIDENDOS PAGOS	141.750,00 D
Fim		

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

Antonio Elias de Macedo Franca
Adminstrador
CPF/MF: 875.038.913-00

Faad Fernandes Elias
Contador
CRC-ce 020641o-8

Balanco Patrimonial extraído da pagina 20 do Livro Diário de numero 02

2





Pág.: 1 de 1

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 39.925.178/0001-89

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	31/12/21
(+)10	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.893.557,41
010.01	Receita Bruta de Serviços	1.893.557,41
(+)20	DEDUCOES DA RECEITA	71.968,32
020.01	IMPOSTOS FATURADOS	71.968,32
020.01.01	ISS	2.853,47
020.01.02	Cofins s/Faturamento	56.806,72
020.01.03	PIS s/Faturamento	12.308,12
(=)30	RECEITA LIQUIDA	1.821.589,09
(-)40	CUSTOS DE SERVICOS PRESTADOS	1.206.306,80
040.01	CUSTO MATERIAL APLICADO	48.318,98
040.02	CUSTO SERVICOS PRESTADOS	1.101.016,44
040.03	CUSTO PESSOAL APLICADO	56.971,37
(=)60	LUCRO BRUTO	615.282,29
(-)70	DESPEAS OPERACIONAIS	58.573,57
070.02	DESPEAS ADMINISTRATIVAS	39.468,86
070.03	DESPEAS FINANCEIRAS	18.564,56
070.04	DESPEAS TRIBUTARIAS	540,16
(=)110	LUCRO OPERACIONAL	556.708,72
(=)150	RESULTADO ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL	556.708,72
(+)160	Contribuição Social	54.534,45
(=)170	RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	502.174,27
(+)180	Imposto de Renda	104.527,21
(=)190	RESULTADO DO EXERCICIO	397.647,06

Fim

Fortaleza -CE, 31 de Dezembro de 2021

Antonio Elias de Macedo Franca
Adminstrador
CPF/MF: 875.038.913-00

Faad Fernandes Elias
Contador
CRC-ce 020641o-8

Balanco Patrimonial extraído da página 20 do Livro Diário de numero 02

Handwritten signatures and initials.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5791354 em 29/04/2022 da Empresa ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 39925178000189 e protocolo 220594554 - 28/04/2022. Autenticação: 3AD1E29E3775E6583B5F173D9AE8A6CFB73823. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/059.455-4 e o código de segurança 770e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



INDICES

Empresa: ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 39.925.178/0001-89

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	31/12/21
Liquidez Corrente	(AC/PC)	549.305,17 = 2,76
Ativo Circulante		199.015,62
Passivo Circulante		
Liquidez Geral	(AC+RLP/PC+ELP)	549.305,17 = 2,76
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo		199.015,62
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		
Índice de Endividamento Total	(PC + Exigível Longo Prazo)/AT	199.015,62 = 0,24
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		821.575,07
Ativo total		
Solvência geral	(AT/PC + Exigível Longo Prazo)	821.575,07 = 4,13
Ativo total		199.015,62
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		

Fim

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

Antônio Elias de Macedo Franca
Adminstrador
CPF/MF: 875.038.913-00

Faad Fernandes Elias
Contador
CRC-ce 0206410-8



NOTAS EXPLICATIVAS

Empresa: ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 39.925.178/0001-89

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

31/12/21

1) Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2) Principais práticas contábeis

2.1) Aplicações financeiras / bancos

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

2.2) Clientes

estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

2.3) Imobilizado custo corrigido

demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

2.4) Ajuste de avaliação patrimonial

a empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

2.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

a empresa não participa do capital social de outras sociedades.

2.6) impostos federais

a empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3) Empréstimos e financiamentos

a empresa conta não ha um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais

3) Responsabilidades e contingências

não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

4) Capital social

o capital social é de R\$ 200.000,00, dividido em 200.000,00 (Duzentos mil) quotas de R\$ 1 Real (Hum Real, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
nome do sócio - participação percentual

5) Eventos subsequentes

os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

Antonio Elias de Macedo Franca
Adminstrador
CPF/MF: 875.038.913-00

Faad Fernandes Elias
Contador
CRC-ce 0206410-8



Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

Empresa: ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 39.925.178/0001-89
(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos 31/12/21

Saldo no início do período	R\$	0,00
(+) Ajustes de exercícios anteriores	R\$	151.484,59
(+) Reversões de reservas de lucros	R\$	0,00
(+) Lucros líquido/ (-) Prejuízo líquido	R\$	166.662,40
(-) transferência para reservas de lucros	R\$	0,00
(-) Dividendos	R\$	141.750,00
(-) Parcela do lucro incorporado ao capital	R\$	0,00
(-) Dividendos antecipados ou intermediários	R\$	0,00
(=) Saldo ao final do período	R\$	176.396,99

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

Antonio Elias de Macedo Franca
Adminstrador
CPF/MF: 875.038.913-00

Faad Fernandes Elias
Contador
CRC-ce 020641o-8

6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/059.455-4	CEE2200321012	28/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
875.038.913-00	ANTONIO ELIAS DE MACEDO FRANCA	28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

039.988.283-97	FAAD FERNANDES ELIAS	28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Handwritten signatures



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, de CNPJ 39.925.178/0001-89 e protocolado sob o número 22/059.455-4 em 28/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5791354, em 29/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
875.038.913-00	ANTONIO ELIAS DE MACEDO FRANCA	28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
039.988.283-97	FAAD FERNANDES ELIAS	28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
875.038.913-00	ANTONIO ELIAS DE MACEDO FRANCA	28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
039.988.283-97	FAAD FERNANDES ELIAS	28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/04/2022



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2022, às 15:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/059.455-4.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 29 de abril de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5791354 em 29/04/2022 da Empresa ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 39925178000189 e protocolo 220594554 - 28/04/2022. Autenticação: 3AD1E29E3775E6583B5F173D9AE8A6CFB73823. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/059.455-4 e o código de segurança 770e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Termo de Abertura

Dados da Empresa

Nome Empresarial:					
ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI					
NIRE:	2360022143-1	CNPJ:	39.925.178/0001-89	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			26/11/2020		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	26		
Data	28/04/2022				

Assinante(s)

CPE	Nome	Função	CRC
875.038.913-00	ANTONIO ELIAS DE MACEDO FRANÇA	Administrador	
039.988.283-97	FAAD FERNANDES ELIAS	Contador	02064108

Ch
FERNANDES

Termo de Encerramento



Dados da empresa

Nome Empresarial:					
ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI					
NIRE:	2360022143-1	CNPJ:	39.925.178/0001-89	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			26/11/2020		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de	2	Data assinatura:	28/04/2022		
Quantidade de páginas:	26				
Período de escrituração					
Início:	05/01/2021		Fim:	31/12/2021	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinantes(s)

CPF	Nome	Função	CRC
875.038.913-00	ANTONIO ELIAS DE MACEDO FRANÇA	Administrador	
039.988.283-97	FAAD FERNANDES ELIAS	Contador	02064108

Handwritten signatures and initials.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20025860 em 29/04/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/059.562-3	wZ1h

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Nire:	
CNPJ:	39.925.178/0001-89
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	05/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
875.038.913-00	ANTONIO ELIAS DE MACEDO FRANÇA		28/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

039.988.283-97	FAAD FERNANDES ELIAS	02064108	28/04/2022
----------------	----------------------	----------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante,
Servidor(a) Público(a), em 29/04/2022, às 08:26.

Handwritten signature and date: 29/04/2022



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 29 de abril de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/059.562-3.



[Handwritten signature]
29/04/2022



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE

Certidão n.º: CE/2023/00000027
Nome: FAAD FERNANDES ELIAS CPF: 039.988.283-97
CRC/UF n.º CE-020641/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10/04/2023
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crc-ce.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 039.988.283-97 Controle : 4055.5310.5624.5938

↓

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ



Categoria
CONTADOR

Nº Registro
CE-020641/O-8

Nome
FAAD FERNANDES ELIAS

Nascimento: **05/10/1989** Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **FORTALEZA-CE**

Assinatura do Profissional



Filiação
**JAMIL ELIAS SOBRINHO
VÁLDILENE FERNANDES ELIAS**

CPF
039.988.283-97

Documento de
Identificação
**2001010264875 SSP
CE**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
23/09/2009

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **801606**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/03998828397/codigo/801606>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em sexta-feira, 3 de junho de 2022, às 11:28.

M. B. Souza



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 39.925.178/0001-89.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

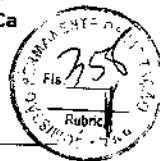
O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023 às 16:15:22

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 39.925.178/0001-89

Registro: 0010479600

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 26/11/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE(S) ATIVIDADE(S): ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Endereço Matriz: RUA NOGUEIRA ACIOLI, 1505, SALA 01, CENTRO, FORTALEZA, CE, 60110140

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 07/05/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001047969DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215787498, Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
Lista da(s) Empresa(s): A K CONSTRUÇÕES EIRELI - 20.754.274/0001-83; BWC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - 45.601.037/0001-03; AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - 26.721.727/0001-51; PC DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME - 42.968.623/0001-00;

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO ELIAS DE MACÊDO FRANÇA

Registro: 1904507352

CPF: 875.***.***-00

Data Início: 07/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 291553/2023

Emissão: 10/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: Zz8Ca

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signatures and initials





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO ELIAS DE MACÊDO FRANÇA

Registro: 1904507352

CPF: 875.***-**-00

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data inicial: 17/01/2008

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 39356

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Data de Formação: 24/08/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215806674. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BWC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Registro: 0010507256

CNPJ: 45.601.037/0001-03

Data Início: 22/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0010375180

CNPJ: 26.721.727/0001-51

Data Início: 19/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0010479600

CNPJ: 39.925.178/0001-89

Data Início: 07/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 291552/2023
Emissão: 10/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: 03wC7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Empresa: PC DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME
Registro: 0010504079
CNPJ: 42.968.623/0001-00
Data Início: 02/05/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



PC de Oliveira





República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Nome
ANTONIO ELIAS DE MACÊDO FRANÇA

Filiação
**MARIA JOSÉ DE MACÊDO FRANÇA
 ELIAS DE SOUSA FRANÇA**

Nascimento CPF Doc. de Identidade
11/05/1980 875.038.913-00 1778203 SSP-PI

Naturalidade
TERESINA PI

Tipo Sang. Título de Eleitor
25812431520

Crea de Registro
CREA-PI



Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP

Antonio Elias de Macedo França
 Assinatura do Profissional



República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Nome
ANTONIO ELIAS DE MACÊDO FRANÇA



Data do Registro no Crea-PI
28/09/2007

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

CREA-PI
 Registro Crea Nº
3408-D/PI



Registro Nacional
1984607352

Data de Emissão
23/03/2016

Antonio Elias de Macedo França
 Presidente do Confea

Antonio Elias de Macedo França
 Presidente do Crea-PI

Valer como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fe Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.594 de 29/12/66 e Lei nº 6.898 de 07/09/75.

Antonio Elias de Macedo França



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL
COM ATESTADO**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Nº 117664/2016

Emissão: 25/01/2017

Validade: Indefinida

Chave: d8Z87CZ6y73ZAABAx4y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO ELIAS DE MACÊDO FRANÇA

Registro: 190450735-2

CPF: 875.038.913-00

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 17/01/2008

Data Final: Indefinido

Empresa Contratada

LOCO'S LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

CE20160108226

Certidão nº 117664/2016

26/01/2017, 17:24

Chave de Impressão: d8Z87CZ6y73ZAABAx4y

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA / PARCIAL

ATESTAMOS, que a execução da obra de Pavimentação em pedra tosca na rua Iolanda Marques no bairro do Mirante da Serra no município de cascavel, foram realizados parcialmente dentro das expectativas e plena satisfação pela empresa LOCOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 17.364.13/0001-42, referente ao contrato N°20160665, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL CNPJ: 07.589.369/0001-20 no período de 22/08/2016 a 30/09/2016, conforme ART - anotação de responsabilidade técnica N° CE 20160108226 de emissão do engenheiro civil ANTONIO ELIAS DE MACEDO FRANÇA - CREA N° 3408-D/PI. - RNP N° 190450735-2.

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FONTE	UND.	QTD
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1		PLACA PADRÃO DA OBRA			
1.1.1	C4541	Placa padrão da obra / tipo banner	seinfra	m²	12,00
1.2		LOCAÇÃO DA OBRA			
1.2.1	C2873	Locação da obra com auxilio topografico (área até 5000 m²)	seinfra	m²	1.991,70
2.0		PAVIMENTAÇÃO DA VIA			
2.1		REGULARIZAÇÃO DO TERRENO			
2.1.1	C3233	Regularização do sub-leito	seinfra	m²	1.991,70
2.2		REVESTIMENTO EM PEDRA			
2.2.1	C2896	Pavimentação em pedra tosca s/ rejunta- mento (agregado adquirido)	seinfra	m²	1.759,34
3.0		DRENAGEM			
3.1		DRENAGEM SUPERFICIAL			
3.1.1	C0367	Banqueta / meio fio de concreto pré-moldado (1,00x0,25x0,15m)	seinfra	m	663,90
3.1.2	C2895	Pavimentação em pedra tosca c/ rejunta- mento (agregado adquirido)	seinfra	m²	232,37
4.0		SERVIÇOS DIVERSOS			
4.1		LIMPEZA FINAL DA OBRA			
4.1.1	C3447	Limpeza de em área urbanizada	seinfra	m²	1.991,70

Cascavel - Ce. 30 de Setembro de 2016.


Rajogelio dos Reis Santiago
Engenheiro Civil
CREA/CE 55215 - RNP 0613958055

Av. Chanceler Edson Queiroz, N° 2650 - C.E.P: 62.850-000, Rio Novo - Cascavel-CE C.N.P./M.F:
07.589.369/0001-20 - C.G.C: 06.920.253-2 PABX: (85)3334-2840

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão n° 117664/2016, emitida em 26/01/2017



Certidão n° 117664/2016

26/01/2017, 17:24

Chave de Impressão: d8Z87CZ6y73ZAABAxa4y

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2017 e contém 3 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20160108226**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO ELIAS DE MACEDO FRANCA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 190450735-2
Empresa contratada: LOCO'S LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME Registro: 000045368-4

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL CPF/CNPJ: 07.589.369/0001-20
AVENIDA CHANCELER EDSON QUEIROZ Nº: 2650
Complemento: Bairro: RIO NOVO
Cidade: Cascavel UF: CE CEP: 62850000
País: Brasil
Telefone: (85) 3334-2840 Email:
Contrato: 201606665 Celebrado em: 17/08/2016
Valor: R\$ 505.611,12 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL CPF/CNPJ: 07.589.369/0001-20
AVENIDA CHANCELER EDSON QUEIROZ Nº: 2650
Complemento: Bairro: RIO NOVO
Cidade: Cascavel UF: CE CEP: 62850000
Telefone: (85) 3334-2840 Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: -4,140482 Longitude: -38,274400
Data de início: 22/08/2016 Previsão de término: 22/12/2016
Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1149 - PAVIMENTAÇÃO	1.882,54	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PAVIMENTAÇÃO EMPEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO MIRANTE DA SERRA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de data de
ANTONIO ELIAS DE MACEDO FRANCA - CPF: 875.038.913-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CNPJ: 07.589.369/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96 Pago em: 16/09/2016 Nosso Número: 8211487129

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publicof>, com a chave: 20Y0zd
Impresso em: 28/01/2017 às 17:24:56 por: adapt, ip: 177.134.149.101

Certidão nº 117664/2016

28/01/2017, 17:24

Chave de Impressão: d8287CZ6y73ZAABAXa4y

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2017 e contém 3 folhas

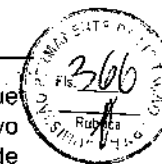
Handwritten signatures and initials



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
138356/2017



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO ELIAS DE MACÊDO FRANÇA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO ELIAS DE MACÊDO FRANÇA**
Registro: 39356 RNP: 1904507352
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20160013242** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/01/2016 Baixada em: 02/07/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **T R CONSTRUÇÕES EIRELI ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA** CPF/CNPJ: 07.735.541/0001-07
Endereço do contratante: RUA JUVENCIO LUIZ PEREIRA Nº: 514
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Ubajara UF: CE CEP: 62350000
Contrato: 201512210001 Celebrado em: 21/12/2015
Valor do contrato: R\$ 237.165,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA RUA JUVENCIO LUIZ PEREIRA Nº: 514
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Ubajara UF: CE CEP: 62350000
Data de início: 22/12/2015 Previsão de término: 30/06/2016
Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA** CPF/CNPJ: 07.735.541/0001-07

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #5020 - QUADRA DE ESPORTES 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO NA ESCOLA LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA NA SEDE DO MUNICIPIO DE UBAJARA-CE

Número da ART: **CE20160099584** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/08/2016 Baixada em: 22/04/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LOCO'S LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL** CPF/CNPJ: 07.589.369/0001-20
Endereço do contratante: AVENIDA CHANCELER EDSON QUEIROZ Nº: 2650
Complemento: Bairro: RIO NOVO
Cidade: Cascavel UF: CE CEP: 62850000
Contrato: 20160567 Celebrado em: 23/05/2016
Valor do contrato: R\$ 93.013,32 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: LAGOA LAGOA DA BICA Nº: S/N
Complemento: Bairro: LAGOA DA BICA
Cidade: Cascavel UF: CE CEP: 62850000
Coordenadas Geográficas: -4.140482, -38.274400
Data de início: 02/06/2016 Previsão de término: 02/09/2016
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL** CPF/CNPJ: 07.589.369/0001-20

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #5025 - PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

Observações

SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA LAGOA DA BICA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL NO ESTADO DO CEARÁ CONFORME O CONTRATO N.º 20160567

Número da ART: **CE20160101153** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/08/2016 Baixada em: 02/07/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **T R CONSTRUÇÕES EIRELI ME**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
138356/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**
Endereço do contratante: RUA JUVENCIO LUIZ PEREIRA
Complemento:
Cidade: Ubajara
Contrato: 2016.08.17.0001-SOURB
Valor do contrato: R\$ 158.463,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA JUVENCIO LUIZ PEREIRA
Complemento:
Cidade: Ubajara
Data de início: 29/08/2016
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

Celebrado em: 17/08/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

CPF/CNPJ: 07.735.541/0001-07
Nº: 514

Bairro: CENTRO
UF: CE

CEP: 62350000

Nº: 514

Bairro: CENTRO
UF: CE

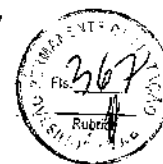
CEP: 62350000

CPF/CNPJ: 07.735.541/0001-07

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #5025
- PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO 10.00 UNIDADE;

Observações

Revitalização de 10 praças em diversas localidades do município de Ubajara-Ceará



Número da ART: **CE20160101356** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/08/2016 Baixada em: 09/09/2016
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **T R CONSTRUÇÕES EIRELI ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE J. DE JERICOACOARA**
Endereço do contratante: RUA MINAS GERAIS N 420 CENTRO
Complemento:
Cidade: JIJOCA DE JERICOACOARA
Contrato: 011/2016-14
Valor do contrato: R\$ 522.362,88
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA Minas Gerais
Complemento:
Cidade: Jijoca de Jericoacoara
Data de início: 16/12/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: T.R. CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Celebrado em:

Tipo de contratante: CONTRATANTE

CPF/CNPJ: 23.718.034/0001-11
Nº:

Bairro:
UF: CE

CEP: 62598000

Nº: 420

Bairro: Centro
UF: CE

CEP: 62598000

CPF/CNPJ: 21.375.124/0001-21

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO CREA-CE-2010 -> TRANSPORTES -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA MARCAL DE SOUSA E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA RUA DAS Pousadas AMBAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA -CE.Execução de obra e serviço técnico - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS - ATUACAO - 1.0000 UN. INDETERMINADA

Número da ART: **CE20160118709** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/10/2016 Baixada em: 02/07/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **T R CONSTRUÇÕES EIRELI ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**
Endereço do contratante: RUA JUVENCIO LUIZ PEREIRA
Complemento:
Cidade: Ubajara
Contrato: 2016.10.14.0001
Valor do contrato: R\$ 235.712,40
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA JUVENCIO LUIZ PEREIRA
Complemento:
Cidade: Ubajara
Data de início: 14/10/2016
Finalidade: Infraestrutura

Celebrado em: 14/10/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

CPF/CNPJ: 07.735.541/0001-07
Nº: 514

Bairro: CENTRO
UF: CE

CEP: 62350000

Nº: 514

Bairro: CENTRO
UF: CE

CEP: 62350000

Previsão de término: 14/04/2017





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

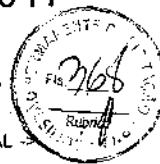
138356/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

CPF/CNPJ: 07.735.541/0001-07

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;



Observações

EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA -CE.

Número da ART: **CE20160134434** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/12/2016 Baixada em: 02/07/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **T R CONSTRUÇÕES EIRELI ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA** CPF/CNPJ: **07.735.541/0001-07**
Endereço do contratante: RUA JUVENCIO LUIZ PEREIRA Nº: 514
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Ubajara UF: CE CEP: 62350000
Contrato: 2016.11.23.0001 Celebrado em: 23/11/2016
Valor do contrato: R\$ 14.317,79 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SÍTIO LOCALIDADE SÍTIO DO RIO DO PEIXE Nº: SN
Complemento: Bairro: LOCALIDADE SÍTIO DO RIO DO PEIXE
Cidade: Ubajara UF: CE CEP: 62350000
Data de início: 23/11/2016 Previsão de término: 23/12/2016
Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

CPF/CNPJ: 07.735.541/0001-07

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DO SÍTIO DO RIO DO PEIXE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UBAJARA -CE .

Número da ART: **190450735200084** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em: 08/04/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R B ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS** CPF/CNPJ: **07.680.846/0001-69**
Endereço do contratante: PARQUE DA CIDADE JOSE COSTA MATOS CENTRO Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IPUEIRAS UF: CE CEP: 62230000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 6.956,05 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PARQUE DA CIDADE JOSE COSTA MATOS Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IPUEIRAS UF: CE CEP: 62230000
Data de início: 10/12/2014 Previsão de término: 10/12/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CPF/CNPJ: 07.680.846/0001-69

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** CREA-CE-2010 -> EDIFICACOES -> #A0127 - HOSPITAL 02 - Execução de obra e serviço técnico 1 UN. INDETERMINADA;

Observações

REFORMA DE ADEQUAÇÃO DE UM AMBIENTE PARA SALA DE BACIOSCOPIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE IPUEIRAS CE Execução de obra e serviço técnico - HOSPITAL - ATUACAO - 1.0000 UN. INDETERMINADA

Número da ART: **190450735200083** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em: 08/04/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R B ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS** CPF/CNPJ: **07.680.846/0001-69**
Endereço do contratante: PARQUE DA CIDADE JOSE COSTA MATOS, N 01 CENTRO Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IPUEIRAS UF: CE CEP: 62230000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.600.595,37 Tipo de contratante: CONTRATANTE



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 05/11/2018, às 15:48.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

138356/2017



Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO E DISTRITOS

Complemento:

Cidade: IPUEIRAS

Data de início: 03/02/2014

Previsão de término: 03/01/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Nº:

Bairro: DIVERSOS

UF: CE

CEP: 62230000

CPF/CNPJ: 07.680.846/0001-69

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0412 - LIMPEZA URBANA 02 - Execução de obra e serviço técnico 1 INDETERMINADO;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VARRIÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE. Execução de obra e serviço técnico - LIMPEZA URBANA - ATUACAO - 1.0000 INDETERMINADO

Número da ART: 190450735200025

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em:

Baixada em: 20/03/2013

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **Gente Pequena**

CPF/CNPJ: 41.388.745/0001-57

Endereço do contratante: Rua Madalena Nunes, n566 CENTRO

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: TIANGUA

UF: CE

CEP: 62320000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 2.500,00

Tipo de contratante: CONTRATANTE

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: Rua Assembléia de Deus s/n

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TIANGUA

UF: CE

CEP: 62320000

Data de início: 06/11/2012

Previsão de término: 06/11/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Gente Pequena

CPF/CNPJ: 41.388.745/0001-57

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** CREA-CE-2010 -> EDIFICACOES -> #A0107 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 66 - RESPONSÁVEL TÉCNICO 2826 METRO QUADRADO;

Observações

Responsável técnico pela execução de um prédio comercial Gente Pequena em Tianguá-CE. RESPONSÁVEL TÉCNICO - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS - ATUACAO - 2826.9600 METRO QUADRADO

Número da ART: 190450735200056

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em:

Baixada em: 08/04/2015

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTHAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ**

CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37

Endereço do contratante: RUA MANUEL BRAGA, N 573 CENTRO

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: CROATÁ

UF: CE

CEP: 62390970

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 263.636,33

Tipo de contratante: CONTRATANTE

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA MANUEL BRAGA, N 573

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CROATÁ

UF: CE

CEP: 62390970

Data de início: 04/11/2010

Previsão de término: 04/11/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** CREA-CE-2010 -> SERVICOS GERAIS -> #A0899 - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS 66 - RESPONSÁVEL TÉCNICO 1 INDETERMINADO;

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NAS LOCALIDADES DE VISTA ALEGRE, REPARTIÇÃO II E BOCA DO SACO NO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE. RESPONSÁVEL TÉCNICO - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - ATUACAO - 1.0000 INDETERMINADO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

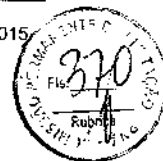
CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

138356/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Número da ART: 190450735200055 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em: 08/04/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: R B ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA



Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL** CPF/CNPJ: 07.705.817/0001-04
Endereço do contratante: RODOVIA CE 057, CENTRO ADM.JULIETA ALVES TIMBÓ VILA OLGA Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: TAMBORIL UF: CE CEP: 63750000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 27.920,58 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA CE 057, CENTRO ADM.JULIETA ALVES TIMBÓ Nº:
Complemento: Bairro: VILA OLGA CEP: 63750000
Cidade: TAMBORIL UF: CE
Data de início: 06/11/2013 Previsão de término: 06/11/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL CPF/CNPJ: 07.705.817/0001-04
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO CREA-CE-2010 -> EDIFICACOES -> #A0129 - POSTO DE SAUDE 66 - RESPONSAVEL TECNICO 1 UNIDADE;

Observações

RESPONSAVEL TECNICO PELA OBRA DE REFORMA DE UM POSTO DE SAUDE PSF II NO DISTRITO DE SUCESSO-TAMBORIL- CERESPONSAVEL TECNICO - POSTO DE SAUDE - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: 190450735200066 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em: 08/04/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: R B ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS** CPF/CNPJ: 07.680.846/0001-69
Endereço do contratante: PARQUE DA CIDADE JOSÉ COSTA MATOS CENTRO Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: IPUEIRAS UF: CE CEP: 62230000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.002.619,40 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PARQUE DA CIDADE JOSÉ COSTA MATOS Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO CEP: 62230000
Cidade: IPUEIRAS UF: CE
Data de início: 18/02/2014 Previsão de término: 18/02/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS CPF/CNPJ: 07.680.846/0001-69

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO CREA-CE-2010 -> EDIFICACOES -> #A0123 - GINASIO DE ESPORTES 02 - Execução de obra e serviço técnico 2 UNIDADE; 1 - ATUACAO CREA-CE-2010 -> EDIFICACOES -> #A0123 - GINASIO DE ESPORTES 66 - RESPONSAVEL TECNICO 2 UNIDADE;

Observações

ART DE RESPONSABILIDADE TECNICA E EXECUÇÃO DE 2 QUADRAS COBERTAS TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 1.002.619,40 NAS LOCALIDADES DE BAIXA DO FRADE E BAIRRO ESTAÇÃO NO MUNICIPIO DE IPUEIRAS -CE. RESPONSAVEL TECNICO - GINASIO DE ESPORTES - ATUACAO - 2.0000 UNIDADE
Execução de obra e serviço técnico - GINASIO DE ESPORTES - ATUACAO - 2.0000 UNIDADE

Número da ART: 190450735200058 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em: 08/04/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: R B ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL** CPF/CNPJ: 07.705.817/0001-04
Endereço do contratante: RODOVIA CE 057 VILA OLGA Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: TAMBORIL UF: CE CEP: 63750000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.049.795,37 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

138356/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Endereço da obra/serviço: RODOVIA CE 057

Complemento:

Cidade: TAMBORIL

Data de início: 05/12/2013

Previsão de término: 04/12/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

Nº:
Bairro: VILA OLGA

UF: CE

CEP: 63750000

CPF/CNPJ: 07.705.817/0001-04



Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** CREA-CE-2010 -> TRANSPORTES -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 66 - RESPONSAVEL TECNICO 1 UNIDADE;

Observações

RESPONSAVEL TECNICO PELA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA/URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS LOCALIDADES NOVO TAMBORIL, MONTE AZUL, DISTRITO DE OLIVEIRAS E RUA VICENTE FERREIRA EM TAMBORIL- CE.RESPONSAVEL TECNICO - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 138356/2017

28/07/2017

ydw1c

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ydw1c



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 05/11/2018, às 15:48.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

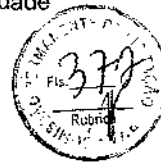
256021/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO ELIAS DE MACÊDO FRANÇA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO ELIAS DE MACÊDO FRANÇA**
Registro: **39356CE** RNP: **1904507352**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **CE20210875079** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/10/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA** CPF/CNPJ: **07.387.392/0001-32**
Endereço do contratante: **AVENIDA DA INDEPENDENCIA** Nº: **134**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ARACOIABA** UF: **CE** CEP: **62750000**

Contrato: **2021.09.13.01** Celebrado em: **13/09/2021**
Valor do contrato: **R\$ 648.022,23** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS** Nº: **000**

Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ARACOIABA** UF: **CE** CEP: **62750000**

Coordenadas Geográficas: **-4.373906, -38.808744**

Data de início: **14/09/2021** Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**

CPF/CNPJ: **07.387.392/0001-32**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 10148,00 unidade;**

Observações

CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE LAGOA DE SÃO JOÃO I, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA-CE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 256021/2021
23/12/2021, 17:05
yxÁwa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yxÁwa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 26/12/2021, às 12:22.



GOVERNO MUNICIPAL

ARACOIABA

Construindo um Novo Tempo

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA / PARCIAL**

ATESTAMOS, que a execução da obra de CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE LAGOA DE SÃO JOÃO I, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - CE, TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021 - MAPP 5032, foram REALIZADOS PARCIALMENTE dentro das expectativas e plena satisfação pela empresa AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME inscrita com CNPJ: 26.721.727/0001-51, referente ao CONTRATO Nº 2021.09.13.01, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - CE CNPJ: 07.387.392/0001-32 no PERÍODO DE 14/09/2021 A 23/11/2021, conforme ART anotação de responsabilidade técnica Nº CE 20210875079 de emissão do Engenheiro Civil ANTONIO ELIAS DE MACEDO FRANÇA - CREA Nº 3408-D/PI. RNP Nº 190450735-2.

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	COMP. 01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	2,65
2		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,39
2.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00
3		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	4.714,1
4		OBRA DE DRENAGEM		
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (1,00 X 0,35 X 0,15)	M	2.217,78
5		PAVIMENTAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO		
5.1	C2886	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	4.145,32
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	46,26
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	46,26

Aracoiaba - Ce, 24 de novembro de 2021.

ASSINAT. DO SECRETARIO

THIAGO CAVALCANTE GADELHA DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA
ARACOIABA - CE

HÉLIO DANTAS DE ALMEIDA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 10015D CE

Avenida da Independência, 134, Centro, Aracoiaba, Ceará
CEP 62.750-000 - CNPJ 07.387.392/0001-32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 256021/2021, emitida em 23/12/2021



Certidão nº 256021/2021
26/12/2021, 12:22

Chave de Impressão: yxAWa

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

285221/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO ELIAS DE MACÊDO FRANÇA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO ELIAS DE MACÊDO FRANÇA**
Registro: **39356CE** RNP: **1904507352**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **CE20220992892** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/05/2022** Baixada em: **18/10/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA** CPF/CNPJ: **12.461.653/0001-57**
Endereço do contratante: **RUA Expedito Leite da Silva** Nº: **33**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **POTIRETAMA** UF: **CE** CEP: **62990000**

Contrato: **TP0042022SEINFRA** Celebrado em: **20/05/2022**
Valor do contrato: **R\$ 307.098,82** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA Expedito Leite da Silva** Nº: **33**

Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **POTIRETAMA** UF: **CE** CEP: **62990000**

Coordenadas Geográficas: **-5,72071, -38,154214**
Data de início: **20/05/2022** Conclusão efetiva: **20/10/2022**

Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA** CPF/CNPJ: **12.461.653/0001-57**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

Observações

Contratação de obras e serviços de engenharia para a manutenção de pavimentação em diversas ruas da sede deste município, de responsabilidade da secretaria de infraestrutura, município de Potiretama CE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **285221/2022**
26/10/2022, 13:27
Cw456

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cw456

Handwritten signatures and initials

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconascao@creace.org.br





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Potiretama-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Expedito Leite da Silva, nº 33, Potiretama, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.461.653/0001-57, através da Secretaria de Infraestrutura, e Engenheiro Civil Fiscal deste Município. **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita na Rua Nogueira Acioli, Nº 1505 - Bairro Centro-Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ Sob Nº 39.925.178/0001-89, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil, **ANTONIO ELIAS DE MACEDO FRANÇA**, CPF nº 875.038.913-00, CREA/PI 3408DPI e RNP: 190450735-2, EXECUTOU com qualidade técnica e satisfatória, os serviços abaixo descritos .

PRAZO CONTRATUAL : 150 (cento e cinquenta) dias;

INICIO : 20/05/2022

TERMINO EFETIVO : 18/10/2022

CONTRATO : TP0042022SEINFRA - Nº DA ART DE EXECUÇÃO : CE20220992892

SERVIÇO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA-CEARA.

Conforme planilha anexa;

ITEM	DESCRIÇÃO	TABELA	UNID.	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PODA DE ARVORES E LIMPEZA DE ARBUSTOS	SEINFRA	M2	280,67
1.2	CAPINA MANUAL E/OU MECANIZADA	SEINFRA	M2	1.860,00
2	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	RÉGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB. LEITO COM PATROLAGEM DE SOLO	SEINFRA	M2	3.720,50
2.2	REVESTIMENTO COM SOLO PIÇARRA (PIÇARRAMENTO S/TRANSPORTE)	SEINFRA	M3	3.660,00
2.3	CARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE EM LEITO NATURAL VIA URBANA	SEINFRA	M3	660,00
3	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
3.1	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	7.650,00
3.2	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	6.550,00
3.3	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	4.550,00
3.4	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO S/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	

Rua Expedito Leite da Silva, 33 Centro

Email: ppmpotiretama@hotmail.com – Fone/Fax: (88) 3435-1289

CNPJ: 12.461.653/0001-57 – Ins Estadual: 06.920.298-2
POTIRETAMA – CE, CEP: 62990-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 285221/2022, emitida em 26/10/2022



Certidão nº 285221/2022

26/10/2022, 14:04

Chave de Impressão: Cw456

O documento neste ato registrado foi arquivado em 21/10/2022 e contém 2 folhas





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



				1.260,00
3.5	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFÁLTICO (CUBUQ)	SEINFRA	M2	360,00
3.6	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO)	SINAPI	M2	7.650,00
3.7	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	390,00
4.0	DRENAGEM			
4.1	SARJETA EM CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	M2	1.250,00
4.2	TUBO DE PVC CORRUGADO PERFURADO D=20cm	SEINFRA	M	80,00
4.3	DRENAGEM COM TUBO DE CONCRETO POROSO D=30cm	SEINFRA	M	100,00
4.4	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D=100cm	SEINFRA	UND	8,00
4.5	AQUISIÇÃO ASSENT. E REJUNT DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=150cm	SEINFRA	M	150,00
4.6	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO 1,00m x 1,00m	SEINFRA	UND	4,00
4.7	CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D=100cm	SEINFRA	M	160,00

Potiretama -CE, 19 de Outubro de 2022

Francisco das Chagas Bezerra Freitas
Francisco das Chagas Bezerra Freitas
Secretário de Obras, Transporte e Serviços Públicos
CONTRATANTE

Joscelio Pinheiro Falcao
JOSCELIO PINHEIRO FALCAO
Engenheiro Civil - RNP Nº 0606639586
FISCALIZAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA-CE

Antonio Elias de Macedo Franca
ANTONIO ELIAS DE MACEDO FRANCA
SOCIO ADM/RESPONSÁVEL TÉCNICO/ENGº CIVIL CREA 34080PI
RG 1778203/CPF 875.038.913-00

Rua Expedito Leite da Silva, 33 Centro
Email: pmpotiretama@hotmail.com – Fone/Fax: (88) 3435-1289

CNPJ: 12.461.653/0001-57 – Ins Estadual: 06.920.298-2
POTIRETAMA – CE, CEP: 62990-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 285221/2022, emitida em 26/10/2022



Certidão nº 285221/2022
26/10/2022, 14:04
Chave de Impressão: Cw456

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 2 folhas



ECOTEC 
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS




PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES-CE
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022-TP/2022

DECLARAÇÃO

A **ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, SITUADA A RUA NOGUEIRA ACIOLI, Nº 1505-SALA 1-BAIRRO CENTRO-FORTALEZA-CEARA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 39.925.178/0001-89 . POR INTERMÉDIO DE SEU SOCIO ADMINISTRADOR **ANTONIO ELIAS DE MACEDO FRANÇA**, CPF (MF) Nº 875.038.913-00 e RG Nº 1.778.203 E CREA N.3408DPI. **DECLARA :**

- A) Para todos os fins e sob as penas da lei, que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição federal, e exigência prevista no inciso v art. 27 da lei federal nº 8.666/93, acrescida pela lei n.9.854 de 27/10/1999. que nao emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- B) Declaro, sob as penas da lei, sem prejuizo das sanções e multas previstas neste ato convocatorio que esta empresa é **MICROEMPRESA** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar n. 123 de 14/12/2006 e suas alterações cijos termos declaro conhecer na integra , estando apta, portanto a exercer o direito de preferencia como criterio de desempate neste processo licitatorio.
- C) Para os devidos fins de direito, sob as penalidades cabiveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação ou redução na capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital, para participar no presente certame licitatorio, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2, da lei n. 8.666/93.
- D) O representante legal e responsavel tecnico desta empresa possui pleno conhecimento **das condições, peculiaridades** inerentes A natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão licitador.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSAO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

Documento assinado digitalmente
 ANTONIO ELIAS DE MACEDO FRANCA
Data: 13/01/2023 17:08:48-0300
Verifique em <https://verificador.itu.br>

ANTONIO ELIAS DE MACEDO FRANÇA
SOCIO ADM/RESPONSAVEL TECNICO/ENGº CIVIL CREA 3408DPI
RG 1778203/CPF 875.038.913-00

FORTALEZA - 12 de Janeiro de 2023

Antônio Elias

ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
RUA NOGUEIRA ACIOLI, Nº 1505-SALA 1-CENTRO-FORTALEZA-CE



ECOTEC 
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES-CE
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022-TP/2022

DECLARAÇÃO

A **ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, SITUADA A RUA NOGUEIRA ACIOLI, Nº 1505-SALA 1-BAIRRO CENTRO-FORTALEZA-CEARA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 39.925.178/0001-89 . POR INTERMÉDIO DE SEU SOCIO ADMINISTRADOR **ANTONIO ELIAS DE MACEDO FRANÇA**, CPF (MF) Nº 875.038.913-00 e RG Nº 1.778.203 E CREA N.3408DPI. **DECLARA :**

- A) Para todos os fins e sob as penas da lei, que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição federal, e exigencia prevista no inciso v art. 27 da lei federal nº 8.666/93, acrescida pela lei n.9.854 de 27/10/1999. que nao emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- B) Declaro, sob as penas da lei, sem prejuizo das sanções e multas previstas neste ato convocatorio que esta empresa é **MICROEMPRESA** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar n. 123 de 14/12/2006 e suas alterações cijos termos declaro conhecer na integra , estando apta, portanto a exercer o direito de preferencia como criterio de desempate neste processo licitatorio.
- C) Para os devidos fins de direito, sob as penalidades cabiveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação ou redução na capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital, para participar no presente certame licitatorio, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2, da lei n. 8.666/93.
- D) O representante legal e responsavel tecnico desta empresa possui pleno conhecimento **das condições, peculiaridades** inerentes A natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão licitador.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSAO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.


ANTONIO ELIAS DE MACEDO FRANÇA

SOCIO ADM/RESPONSAVEL TECNICO/ENGº CIVIL CREA 3408DPI
RG 1778203/CPF 875.038.913-00

FORTALEZA – 12 de Janeiro de 2023





ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
RUA NOGUEIRA ACIOLI, Nº 1505-SALA 1-CENTRO-FORTALEZA-CE





APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 16/01/2023 12:08:40

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352188

Proposta: 3751626

Controle Interno (Código Controle): 988814181

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352188000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL APUIARES/CE

CPF/CNPJ: 07.438.468/0001-01 AV GOMES DA SILVA, Nº 99, - CEP: 62.630-000 - APUIARES - CE

DADOS DO TOMADOR: ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 39925178000189 R NOGUEIRA ACIOLI 1505 SL 01, SALA 01, CENTRO - CEP: 60.110-140 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-63 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8494. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352188
Proposta: 3751626
Controle Interno (Código Controle): 988814181
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352188000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022-TP**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

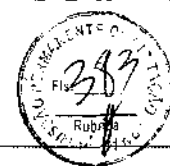
ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

M. Sousa



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352188
 Proposta: 3751626
 Controle Interno (Código Controle): 988814181
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352188000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL
[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352188
Proposta: 3751626
Controle Interno (Código Controle): 988814181
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352188000000

junto
SEGUROS



4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou a aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
- 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação

APÓLICE DIGITAL

7/10/2023

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352188

Proposta: 3751626

Controle Interno (Código Controle): 988814181

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352188000000



junto
SEGUROS

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

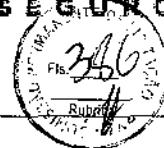
8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

Handwritten signature

Handwritten signature



9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

Handwritten signature



12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

10/10/2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_09012023_114419_725**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2023.

Handwritten signatures and initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436_09012023_114443_401**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2023.